

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 365 / 2025**

**Indica a adoção de um Programa de Saúde Preventiva e de bem-estar para mães e gestantes no município**

O Vereador que esta subscreve,

**CONSIDERANDO** que, a saúde da mulher, especialmente durante a gestação e a maternidade, é um pilar fundamental para garantir a saúde das futuras gerações. Diversas mães não têm acesso a cuidados preventivos adequados ou a informações relevantes sobre cuidados com a saúde, tanto para elas quanto para seus filhos. Investir em saúde preventiva é uma forma de garantir que as mães possam viver com qualidade e proporcionar um futuro melhor aos seus filhos.

Considerando que este programa terá como prioridade consultas e exames preventivos gratuitos para todas as tentantes, gestantes e mães que amamentam, incluindo acompanhamento psicológico e nutricional; campanhas educativas sobre saúde feminina, cuidados durante a gestação, alimentação saudável e prevenção de doenças; criação de grupos de apoio com especialistas que orientem as mães sobre a importância do aleitamento materno, cuidados com a criança e prevenção de doenças infantis e parcerias com organizações sociais para garantir suporte psicológico e assistência legal para mulheres em situações de risco (violência doméstica, abandono, vulnerabilidade social/econômica, etc.).

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar **a adoção de um Programa de Saúde Preventiva e de Bem-Estar para mães e gestantes no município**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 07 de Março de 2025.

**Elias Eiel Ferrara**  
Vereador